

TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEINFRA

Às 13:00 (Treze horas) do dia 29 de Outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 008/2021 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. CONVÊNIO Nº 49/2021 SOP-CE - MAPP: 1010 (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.978,79; **2) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 229.659,06; **3) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.703.014/0001-83**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 306.257,14; **4) REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.452.665/0001-46**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.087,60; **5) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 314.622,32; **6) R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 296.317,33; **7) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 289.009,28; **8) VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.475.066/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 258.712,09; **9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 333.676,65; **10) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 311.565,75; **11) R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 324.417,64; **12) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 286.222,91 e **13) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 279.055,69. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **2) NORTH**

(Handwritten signatures)

(Handwritten marks)

EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, bem como deixou de apresentar juntamente com sua proposta de preços o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de execução da obra, descumprindo os itens 5.2.3 e 5.2.5 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **3) AMIL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.703.014/0001-83**, deixou de apresentar Proposta de Preços, apresentando tão somente os Orçamentos de demais peças do Projeto Básico, sem a devida identificação do engenheiro responsável técnico pela elaboração dos mesmos; deixou de indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação da mesma, bem como deixou de apresentar a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, descumprindo os itens 5.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.12 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **4) REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.452.665/0001-46**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **5) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **7) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **8) VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.475.066/0001-30**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou Proposta de Preços com valor global, superior ao preço máximo orçado pelo Município de Ibiapina, estabelecido no item 1.2, deste Edital, descumprindo o item 7.7.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **10) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **12)**

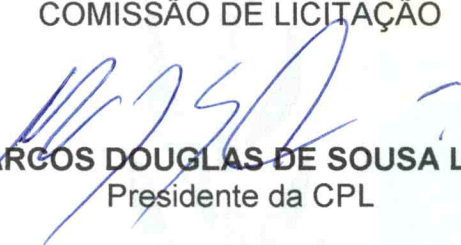
[Handwritten signatures and initials]

MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DESCLASSIFICADA** e **13) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DESCLASSIFICADA**. Quanto as demais empresas: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**; **6) R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18** e **11) R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, estas encontram-se com suas Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado de classificação das propostas, conforme segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª CLASSIFICADA: 1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.978,79; **2ª CLASSIFICADA: 6) R S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 296.317,33 e **3ª CLASSIFICADA: 11) R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 324.417,64. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 2) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 229.659,06; **3) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.703.014/0001-83**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 306.257,14; **4) REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.452.665/0001-46**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 295.087,60; **5) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 314.622,32; **7) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 289.009,28; **8) VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.475.066/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 258.712,09; **9) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 333.676,65; **10) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 311.565,75; **12) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 286.222,91 e **13) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 279.055,69, conforme razões susogragadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 295.978,79 (Novecentos e**


[Handwritten signatures and initials]

noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 16:15 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA


ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361